



DIRETORIA LEGISLATIVA VISÃO DE ACOMPANHAMENT DE PROCESSO LEGISLATIVO Matricula:

Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000171/2023 Processo: 10004-00 2023

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 171/2023, de autoria do nobre Vereador Julio César Rossignoli Barros que "Dispõe sobre a concessão de voucher para famílias colocarem seus filhos em creches particulares na cidade de Juiz de Fora, com a finalidade de zerar a fila de espera de vagas em creches no município e dá outras providências.".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 207/2023, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, após avaliação de tudo que consta nos autos, não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

/r- 0-

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700

Palácio Barbosa Lima, 04 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Fernandes Coelho Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil